

PORTARIA Nº 235, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e observando o que dispõe a Resolução nº 335, de 24 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a Portaria nº 15, de 5 de março de 2008, do Denatran, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007049/2008-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “b”, “c” e “d”, do inciso I, , itens 1 e 2 da alínea “a” do inciso VII, do artigo 1º da Portaria nº 259, de 16 de maio de 2012, publicada em 18 de maio de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - representantes do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran):

- a) titular, coordenador do comitê: Aridney Loyelo Barcellos;
- b) suplente: Carlos Magno da Silva Oliveira;
- c) titular, secretário do comitê: Julhiermes Fernandes do Nascimento;
- d) suplente: Alessandra Silva Pereira.

VII - representantes da Região Nordeste:

- a) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (Detran/AL):
 - 1 - titular: Ângela Oliveira dos Santos;
 - 2 – suplente: Maria das Graças Cardoso da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE